

Ofício nº 314/2025 – SMC

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2025.

Assunto: Prorrogação dos Termos de Execução Cultural dos Projetos Contemplados no Edital 001/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Em cumprimento às disposições das Leis nº 1.629/2022 e 1.193/2017 observando as normas dispostas no Decreto 11.453/2023, informamos que o prazo de vigência dos termos de execução dos projetos contemplados no Edital 001/2024 do Fundo Municipal de Cultura, ficam prorrogados para mais (60) sessenta dias contados a partir do fim da vigência do Termo de Execução dos contemplados.

A medida visa proporcionar maior flexibilidade para que os projetos contemplados possam ser executados com o devido planejamento e qualidade, considerando as especificidades de cada área e as demandas administrativas e logísticas envolvidas.

Pedimos que todos os contemplados ajustem seus cronogramas e sigam as orientações e exigências do edital de acordo com o novo prazo estabelecido. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos para o bom andamento das ações Culturais apoiadas pelo Fundo Municipal de Cultura.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO NERI SANTOS**
Data: 25/07/2025 16:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **TEÓFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA**
Data: 21/07/2025 14:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosangela Ribeiro de Castro Neri Santos
Matrícula nº 363487

Teófilo Franklin dos Santos da Silva
Matrícula nº 357710

Ariele Eduarda de Oliveira Neves
Matrícula nº 364217

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº137/2025 - Data: de 25
de julho de 2025.**

Documento assinado digitalmente
 **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**
Data: 21/07/2025 14:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>